

ANEXO ÚNICO

Portaria Conjunta SAD/APAC nº

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA- APAC tendo em vista a autorização da Câmara de Política de Pessoal - CPP nº 101/2010, de 05 de julho de 2010.

RESOLVEM:

I. Abrir concurso público para o preenchimento 93(noventa e três) cargos públicos dos níveis superior e médio no quadro de pessoal da APAC conforme detalhamento constante no Anexo Único desta Portaria Conjunta.

II. Determinar que o concurso público de que trata o item anterior será válido por 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, a contar de sua homologação, observado o interesse da administração da APAC.

III. Instituir a comissão coordenadora responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução do certame, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO
Dayse Avany Feitoza Cavalcanti	Assessora de Pessoas	19752-1	IRH
Solon Mariz de Moraes Júnior	Assessor de Gabinete	279072-6	SAD
Martha Maria Wanderley Campos	Assessora de Gestão	86838-8	APAC

IV. O candidato empossado será regido pela Lei 6.123 de 20 de julho de 1968 e alterações posteriores (Estatuto do Servidor Público).

V. Estabelecer que seja de responsabilidade do FADE-UFPE/COVEST-COPSET a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

VI. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

VII. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ FRANCISCO CAVALCANTI NETO
Secretário de Administração

MARCELO CAUÁS ASFORA
Diretor Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC

EDITAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO NO
ÂMBITO DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O concurso público de que trata este Edital visa ao preenchimento de 93 (noventa e três) vagas de cargos públicos de nível superior e de nível médio, conforme distribuição constante no anexo IV da Lei 14.028 de 26 de março de 2010, para o quadro permanente de pessoal da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, regido pela Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, e alterações posteriores, conforme autorização da Câmara de Política de Pessoal - CPP expressa por meio do Ofício SAD/ CPP N.º 101/2010 de 05 de julho de 2010.
- 1.2** O concurso referido no subitem anterior será realizado em etapa única de caráter eliminatório e classificatório, denominada Prova Objetiva de Conhecimentos, estruturada com questões objetivas do tipo múltiplas escolha, apresentando cinco alternativas para resposta, dentre as quais apenas uma estará correta, sendo 40 (quarenta) questões para os cargos de nível médio e 50 (cinquenta) para cargos de nível superior.
- 1.3** Atos advindos da execução do Concurso Público terão ampla divulgação, para isso será utilizado o endereço eletrônico <http://www.covest.com.br>, como forma de garantir a transparência do processo. Com o mesmo propósito, o resultado do certame será publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.
- 1.4** As Provas Objetivas de Conhecimentos serão realizadas no município do Recife.
- 14.1** Na hipótese de não haver no Recife acomodações suficientes para abrigar a quantidade de candidatos inscritos no concurso, os candidatos poderão ser alocados em municípios circunvizinhos para à realização das provas.
- 1.5** Serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos as despesas necessárias à realização de qualquer das etapas deste concurso, inclusive aquelas decorrentes de deslocamento, hospedagem ou provocadas por modificações de datas ou locais de prova.
- 15.1** Poderá ocorrer alteração na data das provas até 24 horas que antecedem a sua aplicação por motivo de caso fortuito ou força maior.
- 15.2** Sem prejuízo do disposto no subitem 1.3, poderá ser dada a publicidade dos atos em outros veículos de comunicação.

2. DAS VAGAS

- 2.1** As vagas destinadas ao Concurso Público estão distribuídas na forma prevista no Anexo I deste edital, devendo ser preenchidas pelos critérios de conveniência e de necessidade da APAC, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final do certame.
- 2.1.1** Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá se certificar das atribuições e dos requisitos específicos do cargo.
- 2.1.2** O candidato aprovado e nomeado, em virtude do concurso público de que trata este edital, poderá atuar em qualquer dos municípios pernambucanos de acordo com as necessidades da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC.
- 2.2 DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**
- 2.2.1** Do total de vagas ofertadas neste edital o mínimo de **3% (três por cento)** das vagas será reservado para pessoas com deficiência, como prevê o artigo 97, inciso IV, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a habilitação técnica e outros critérios previstos em edital público, seguindo o detalhamento do Anexo I deste Edital.
- 2.2.2** Para fins de nomeação, a deficiência da qual o candidato alega ser portador deverá ter compatibilidade com as atribuições do cargo para o qual concorre. Para provimento do cargo, serão consideradas pessoas com deficiência aqueles candidatos enquadrados na Lei nº 7.853 de 24/10/1989 e Decreto nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, incluindo a Súmula STJ 377.
- 2.2.3** O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar a deficiência da qual é portador.
- 2.2.4** O candidato classificado e aprovado deverá, no ato da convocação, apresentar o laudo médico conforme Anexo V deste Edital, atestando o tipo, o grau ou o nível da

deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e indicando a causa provável da deficiência.

- 2.2.5 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, de que trata o subitem anterior, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto ao conteúdo, local e horário das provas, avaliação e critérios de aprovação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, como determinam os artigos 37 e 41, do Decreto nº 3.298/99, e alterações posteriores.
- 2.2.6 Sem prejuízo do disposto nos subitens anteriores, o candidato aprovado e classificado no limite de vagas reservadas às pessoas com deficiência será convocado para se submeter à perícia médica, promovida pelo Núcleo de Supervisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho - NSPS, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, ou entidade por ele credenciada, a qual terá também decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo pretendido.
- 2.2.7 O candidato que após a perícia médica não for qualificado como pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas, no entanto, permanecendo na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.
- 2.2.8 O candidato cuja deficiência for julgada como incompatível com o exercício do cargo será desclassificado e excluído do concurso.
- 2.2.9 O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não informar essa condição, receberá, em todas as fases do Concurso, tratamento igual ao previsto para os demais candidatos.
- 2.2.10 As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por decisão da perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada a ordem de classificação.
- 2.2.11 Após a nomeação, o candidato não poderá argüir a deficiência apresentada no concurso público, para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 São requisitos básicos para a contratação:

- a) ter sido aprovado no concurso público regido por este edital;
- b) ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso do candidato do sexo masculino;
- e) possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo registro no órgão de classe competente;
- f) ter idade mínima de dezoito anos completos.
- g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- h) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.
- i) cumprir as determinações deste edital.
- j) não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos.
- k) Se deficiente, apresentar conforme Anexo V deste Edital, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e indicando a causa provável da deficiência.

4. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

- 4.1 As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico "<http://www.covest.com.br>", durante o período estabelecido no cronograma do concurso (Anexo IV), observado o horário oficial da capital pernambucana.
- 4.2 A Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC e a entidade executora não se

responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3 PAGAMENTO E DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.3.1 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, em qualquer agência bancária, observando os seguintes valores:

- Para o cargo de Analista em Gestão de Recursos Hídricos/Especialidades (Nível Superior)/Especialidades, a taxa de inscrição corresponderá a R\$ 70,00 (setenta reais).
- Para o cargo de Assistente em Gestão de Recursos Hídricos (Nível Médio), a taxa de inscrição corresponderá a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

4.3.2 Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que sejam beneficiados pelo artigo primeiro da Lei nº 14.016 de 23 de março de 2010, o qual estabelece isenção para as pessoas inscritas no cadastro único para Programas Sociais – CADÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, desde que possuam renda familiar *per capita* mensal de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos”.

4.3.3 Para se beneficiar da isenção da Taxa de Inscrição, o interessado deverá inicialmente informar no formulário eletrônico de inscrição o número do Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e confirmar que se enquadra no contingente da população com renda familiar *per capita* mensal de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

4.3.4 Após o preenchimento do campo próprio no formulário eletrônico de inscrição, o interessado na isenção da taxa de inscrição deverá encaminhar ou remeter via postal declaração de próprio punho, atestando que se enquadra nos requisitos para obtenção daquele benefício. O documento atestando aquela condição deverá ser entregue na sede da COVEST-COPESET, no nos dias úteis, no horário de 8h às 17h , no período de 16/12/2010 a 20/12/2010 ou, alternativamente, remetido por via postal, até 20/12/2010, mediante correspondência registrada com aviso de recebimento.

4.3.5 A relação dos beneficiados será divulgada de acordo com o cronograma do processo seletivo (Anexo IV). Os interessados que tiverem seu pedido indeferido deverão providenciar o recolhimento da Taxa de Inscrição até o dia 30/12/2010.

4.4 DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.4.1 O boleto bancário personalizado para recolhimento da taxa de inscrição estará disponível no endereço eletrônico "<http://www.covest.com.br>", devendo ser impresso para pagamento, logo após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição, pela internet (*on line*).

4.4.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia indicado no cronograma do concurso (Anexo IV).

4.4.3 As solicitações de inscrição serão acatadas após a comprovação junto ao agente bancário do recolhimento da respectiva taxa, sendo que o pagamento realizado por cheque estará sujeito à compensação bancária do valor nele representado.

4.4.4 Valerá como comprovante do pagamento da taxa de inscrição a autenticação mecânica do agente recebedor no boleto bancário personalizado e emitido a partir do endereço eletrônico www.covest.com.br. Comprovantes de agendamento não valem como comprovação do pagamento e do recolhimento daquela taxa junto aos agentes bancários.

4.4.5 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas quando solicitado.

4.4.6 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento do formulário *on line*, a transmissão de dados e demais atos necessários para as inscrições.

4.5 DISPOSITIVOS GERAIS DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

4.5.1 O candidato poderá obter informações acerca de sua inscrição no endereço eletrônico www.covest.com.br. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o cargo público pretendido. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta dos requisitos, das atribuições e das dificuldades ambientais inerentes ao exercício do cargo, inclusive aquelas relacionadas aos deslocamentos (viagens) ou atividades de campo.

- 4.5.2 Os pedidos de inscrições serão considerados válidos após o pagamento da taxa de inscrição ou da divulgação da relação nominal dos beneficiados com a isenção daquela taxa.
- 4.5.3 É proibida a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.
- 4.5.4 Quando se tratar de inscrição realizada por terceiro, a pedido do interessado, todas as informações registradas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do mesmo (interessado/candidato), arcando este com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento.
- 4.5.5 Não serão aceitas inscrições via fax, via correio eletrônico (e-mail) e via postal.
- 4.5.6 Caso o candidato realize mais de uma inscrição, valerá, para efeitos deste edital, apenas a mais recente.
- 4.5.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame pela Administração Pública.
- 4.5.8 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo a COVEST-COPSET excluir do concurso aquele candidato que não preencher o formulário de forma integral e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções (penalidades) administrativas, civis e penais cabíveis.
- 4.5.9 Não serão aceitas as inscrições condicionais ou que não atenderem ao estabelecido neste edital.
- 4.5.10 A qualquer tempo será anulada a inscrição do candidato, e todos os atos dela decorrentes, se forem constatadas falsidades em qualquer declaração, irregularidades nos documentos apresentados ou realização das provas.

4.6 DO REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

- 4.6.1 Qualquer candidato que necessitar de atendimento personalizado deverá solicitá-lo previamente, mediante apresentação de requerimento formal, acompanhado de atestado médico recente, especificando suas necessidades e relacionando os recursos que necessita para a realização das provas (acomodações), materiais, equipamentos etc.).
- 4.6.2 O requerimento acompanhado de atestado médico deverá ser protocolado na sede da COVEST-COPSET, sito à Rua Amaury de Medeiros, 206, Derby, Recife-PE, CEP 52010-120, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 18h, nos dias úteis, durante o período de inscrições. Alternativamente, durante o prazo de inscrições, o pedido de atendimento especial poderá ser encaminhado por intermédio de carta registrada endereçada à COVEST-COPSET/ Concurso APAC-PE 2010.
- 4.6.3 A candidata com necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar acompanhante o qual ficará em ambiente reservado. O acompanhante ficará responsável pela guarda da criança e se submeterá à fiscalização da banca de aplicação das provas.
- 4.6.4 Ninguém da equipe de fiscalização das provas ficará responsável pela guarda da criança no período de realização das provas.
- 4.6.5 A candidata lactante acompanhada da criança ficará impedida de realizar as provas se não levar um responsável para guarda da criança.
- 4.6.6 A solicitação de recursos especiais ou atendimento personalizado será deferido observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo que a falta de requerimento prévio poderá inviabilizar aquele atendimento no momento da aplicação das provas.
- 4.6.7 A COVEST-COPSET poderá utilizar recursos para gravação e registros de imagens nas **hipóteses dos atendimentos especiais.**

4.7 REGULARIDADE DO CADASTRO E DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO (DOCUMENTO DE REGULARIDADE DE CADASTRO - DRC)

- 4.7.1 Recebido o formulário de inscrição, e realizada a comprovação do pagamento da taxa de inscrição perante o Banco do Brasil ou verificada a concessão do benefício da isenção da taxa de inscrição, a COVEST/COPSET disponibilizará no endereço eletrônico www.covest.com.br o Documento de Regularidade de Cadastro - DRC, no qual constarão os dados e informações necessárias para garantir a participação do interessado no Concurso, tal como solicitado no Formulário Eletrônico de Inscrição.

- 4.7.2** O DRC poderá ser visualizado entre **13 e 14/01/2011**, para consulta, conferência de dados e correções ou alterações cadastrais. O acesso ao DRC se dará mediante a identificação do candidato por meio de seu CPF, senha e outros dados.
- 4.7.3** Caso o seu DRC não esteja disponível no endereço www.covest.com.br no dia **13/01/2011**, o candidato deverá entrar em contato com a COVEST/COPSET pelo telefone (81) 3412.0808 para solicitar providências.
- 4.7.4** O candidato, após efetivação de sua inscrição, poderá retificar os dados apresentados no Formulário de Inscrição, nos limites estabelecidos neste Edital, até **14/01/2011**.
- 4.7.5** Poderão ser retificadas as seguintes informações apresentadas no Formulário de Inscrição:
- nome, data de nascimento, número de CPF, número de identidade, tipo de documento de identidade, órgão expedidor, sexo, números do DDD e telefone;
 - endereço, número da residência/domicílio, complemento de endereço, número de CEP, bairro, Município e Estado;
 - a opção de concorrer como portador de necessidades especiais.
- 4.7.6** Caso não haja manifestação por parte do candidato quanto à veracidade e exatidão dos dados cadastrais exibidos no DRC até **14/01/2011**, o candidato assumirá, de forma exclusiva, a responsabilidade sobre as informações, não havendo possibilidade de qualquer alteração no cadastro a partir dessa data.

4.8 CARTÃO DE INSCRIÇÃO

- 4.8.1** Para todos os efeitos, a emissão do cartão de inscrição representa o deferimento do pedido de inscrição e habilita o candidato.
- 4.8.2** No cartão de inscrição constarão dados cadastrais do candidato, condições de participação no certame e informações sobre o local e horário da realização das provas.
- 4.8.3** O cartão de inscrição estará disponível para impressão no endereço eletrônico www.covest.com.br, a partir do dia **20/01/2011**, sob responsabilidade exclusiva do candidato.
- 4.8.4** A apresentação do cartão de inscrição devidamente assinado pelo candidato é condição para o ingresso na sala de aplicação das provas.
- 4.8.5** A inscrição mesmo deferida terá caráter condicional, sendo cancelada desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.

5. DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

- 5.1** As Provas Objetivas de Conhecimentos, apresentando caráter eliminatório e classificatório, serão elaboradas de acordo com os programas constantes no Anexo II, variando os conteúdos e o número de itens em função do cargo/especialidade pretendido, conforme distribuição indicada no quadro abaixo:

CARGOS	ITENS DE PROVA / MATÉRIA			
	Parte I		Parte II	
	Português	Informática	C. Gerais	C. Específicos
Nível Superior	12	08	10	20
Nível Médio	12	08	05	15

- 5.2** A Prova Objetiva de Conhecimentos será constituída de questões do tipo múltipla escolha com cinco opções de resposta, dentre as quais apenas uma será a resposta correta.
- 5.3** O candidato deverá transcrever, dentro do tempo de duração previsto, as respostas da Prova Objetiva de Conhecimentos para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- 5.4** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas.
- 5.5** Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o gabarito oficial, com este Edital e com as instruções da folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.
- 5.6** Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por terceiros salvo no

caso do candidato que houver solicitado previamente atendimento especial especificando tal necessidade.

- 5.7** A prova terá duração de 04 (quatro) horas, sendo aplicada na data fixada no cronograma do concurso (Anexo IV).
- 5.8** Após iniciada a aplicação das provas, os candidatos somente poderão deixar o local do exame decorridas 3h30min.
- 5.9** O candidato poderá deixar o local do exame de posse do caderno de questões faltando 30 (trinta) minutos para o término da prova. Caso o candidato faça a opção de não levar consigo o caderno de provas, este deverá ser devolvido à banca de fiscalização.
- 5.10** Data, local e horários de aplicação da prova serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico "<http://www.covest.com.br>". É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento na data e no horário determinado.
- 5.11** O candidato deve observar comunicados relativos ao concurso nos jornais de ampla circulação no Estado de Pernambuco, na imprensa oficial e no endereço eletrônico <http://www.covest.com.br>.
- 5.12** O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.
- 5.13** Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização da prova após o horário fixado para o seu início. Tampouco em local diferente daquele para o qual foi designado para prestar exame.
- 5.14** Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 5.15** Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, que impossibilitem o candidato de submeter-se à prova, diminuam ou limitem sua capacidade física, mental e/ou orgânica não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado ou acréscimo no tempo de realização das provas.
- 5.16** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto). Para validação como documento de identidade, o documento deve encontrar-se no prazo de validade.
- 5.17** Caso o candidato não apresente, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, dentro do prazo de validade definido no documento.
- 5.18** Quando a ocorrência policial não registrar o prazo de validade, considerar-se-á válido, para efeitos do presente Edital, quando expedido até 30 (trinta) dias antes da data de realização da Prova Objetiva de Conhecimentos.
- 5.19** Caso a Coordenação de Aplicação julgue necessária, inclusive no caso de comparecimento com ocorrência policial, dentro do prazo de validade, será realizada identificação especial no candidato, mediante coleta de sua assinatura e impressões digitais, além da possibilidade do devido registro fotográfico para segurança do certame.
- 5.20** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras ou crachás funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, além dos documentos fora do prazo de validade.
- 5.21** Por ocasião de aplicação da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 5.1.6 deste Edital, não poderá realizá-la, sendo automaticamente excluído do concurso.
- 5.22** Não será permitido durante a realização das provas comunicação entre os candidatos nem utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e à legislação.
- 5.23** Não será permitido o acesso de candidatos aos prédios e/ou às salas de aplicação das provas portando quaisquer armas ou equipamentos eletrônicos, inclusive telefone celular, ainda que desligado e sem a respectiva bateria.

- 5.24** Não serão permitidas utilizações de materiais de consulta ou aparelhos eletrônicos (Ex.: *bip*, *walkman*, *diskman*, receptor, gravador, *notebook*, *pendrive*, *mp3 player*, *mp4 player*, *ipod*, *palmtop*, agenda eletrônica, calculadora), capazes de armazenar ou transmitir dados e imagens.
- 5.25** Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso, sem prejuízo das sanções (penalidades) civis, administrativas e penais pertinentes, o candidato que, durante a realização da prova:
- a)** usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
 - b)** for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - c)** portar ou utilizar régua de cálculo, livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, aparelhos eletrônicos, dicionários, notas ou impressos, telefone celular, gravador, receptor ou pagers, qualquer tipo de arma, ou ainda que se comunicar com outro candidato;
 - d)** fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não seja a prova ou a folha de respostas;
 - e)** abster-se de entregar, a qualquer tempo, os materiais da prova, necessários à avaliação;
 - f)** reter temporariamente os materiais da prova, necessários à avaliação do candidato, após o término do tempo destinado para a sua realização;
 - g)** afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando as provas, a folha de respostas ou qualquer outro material de aplicação;
 - h)** descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de rascunho e/ou na folha de respostas;
 - i)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - j)** praticar qualquer outro ato contrário aos bons costumes, à regular aplicação da fase do Concurso, e/ou à ordem jurídica vigente ou mesmo aos dispositivos e condições estabelecidos neste Edital e/ou em qualquer outro instrumento normativo vinculado ao presente concurso;
 - k)** praticar qualquer ato de coação física ou moral, ou ainda agredir física ou verbalmente qualquer membro da equipe de aplicação do Concurso, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais.
- 5.26** Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, dactiloscópico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado procedimentos ilícitos, seu formulário de respostas será anulado e ele será eliminado do Concurso.
- 5.27** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.
- 5.28** No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo.
- 5.29** Por conveniência da COVEST-COPSET, ou outro motivo não previsto neste Edital, poderão ser modificados a data, o horário e local da prova, desde que sejam respeitadas as condições de prova e os direitos dos candidatos.
- 5.30** Os fiscais poderão utilizar aparelho detector de metais, inclusive no acesso ao prédio e/ou da sala de aplicação de provas, estando, desde já, autorizados pelos candidatos para tal prática, com o objetivo de manter a segurança e lisura do certame.
- 5.31** A APAC, a entidade executora e a equipe de fiscalização não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E ELIMINAÇÃO

- 6.1** Todos os candidatos terão suas provas corrigidas por meio de processamento eletrônico, sendo atribuídas notas, na escala de zero a dez pontos, tanto na Parte I quanto na Parte II, conforme especificado quadro incluído no item 5.1.
- 6.2** As notas em cada parte na prova serão calculadas da seguinte forma:
NPC= QC x VQ, em que:
NPC = nota na parte da prova escrita objetiva;
QC = número de questões da folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos para cada parte;

VQ = valor de cada questão em cada parte da prova escrita objetiva definido pelo número total de itens válidos após a divulgação do gabarito definitivo para a parte dividido por dez.

- 6.3** Será eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em quaisquer dos itens a seguir:
- a)** faltar a Prova;
 - b)** não obtiver no mínimo nota igual ou superior a 2,5 pontos em cada uma das partes da prova;
- 6.4** O candidato eliminado não receberá classificação alguma no certame.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1** Serão utilizados como critério de desempate, sucessivamente:
- a)** maior número de acertos na Parte II da Prova Objetiva de Conhecimentos;
 - b)** maior número de acertos de itens sobre a Língua Portuguesa na Parte I na Prova Objetiva de Conhecimentos;
 - c)** o candidato mais idoso.
- 7.2** Nada obstante o disposto nos demais subitens imediatamente acima transcritos fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos no subitem 7.1.

8. DOS RECURSOS

- 8.1** Os cadernos de provas e o gabarito oficial preliminar da Prova de Conhecimentos Objetiva serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.covest.com.br>, na data prevista cronograma incluído no Anexo IV.
- 8.2** O candidato que interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares da Prova de Conhecimentos Objetiva disporá do período informado no cronograma do evento (Anexo IV), mediante preenchimento de formulário próprio, o qual estará disponível no site da COVEST-COPSET.
- 8.3** Os recursos poderão ainda ser protocolados na COVEST-COPSET, Rua Amaury de Medeiros, 206 Derby, Recife/PE, mediante apresentação da cédula de identidade do próprio candidato, no dia previsto no cronograma, utilizando-se dos modelos apresentados nos Anexo III-A e III-B deste Edital.
- 8.3.1** No caso de interposição de recurso presencial, o candidato poderá ser representado por terceiro, constituído por instrumento original e particular de procuração (documento individual).
- 8.4** Os recursos interpostos serão respondidos pela COVEST-COPSET, até a data especificada no Anexo IV, através de veiculação em internet, sendo visualizados na página de consulta da situação do candidato.
- 8.5** Não serão aceitos recursos via fax e/ou via correio eletrônico (e-mail).
- 8.6** No caso de interposição de recurso presencial, o candidato deverá entregar dois conjuntos idênticos de recursos (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.
- 8.7** Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
- a)** folhas separadas para questões diferentes;
 - b)** em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela COVEST;
 - c)** para cada questão, argumentação lógica e consistente;
 - d)** capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
 - e)** sem identificação do candidato no corpo dos recursos;
- 8.7.1** Os recursos presenciais deverão ser datilografados ou digitados. Não serão aceitos recursos manuscritos.
- 8.8** Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.
- 8.8.1** Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota e/ou resultado de outro(s) candidato(s), sendo, de imediato, desconsiderados na forma do item 8.8 deste instrumento normativo.
- 8.9** Se do exame de um recurso resultar anulação de questão, a pontuação a ela correspondente será distribuída entre as demais questões da parte da prova na qual ela se insere. Se houver

alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 9.1** A nota final do concurso será apurada mediante o cálculo da média ponderada com base nas notas na parte geral (Parte I), com peso 4 (quatro), e na parte específica (Parte II), com peso 6 (seis), da Prova Objetiva de Conhecimentos.
- 9.2** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de notas finais, sendo a ordem de classificação definida após aplicação dos critérios de desempate.
- 9.3** O Resultado Final do Concurso será divulgado no endereço eletrônico oficial do certame **<http://www.covest.com.br>**, contendo todos os candidatos aprovados.
- 9.4** O Resultado Final será homologado por ato conjunto do Secretário de Administração e do Presidente da APAC, bem como publicado na imprensa oficial em listagem por ordem decrescente da nota final, separada por cargo, contendo o nome do candidato, o número de inscrição e a ordem de classificação.

10. DA CONTRATAÇÃO

- 10.1** Os candidatos aprovados serão nomeados para cargos de provimento efetivos, constantes do anexo IV da Lei n.º 14.028, de 26 de março de 2010, que cria a Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC e regidos pela Lei n.º 6.123, de 20 de julho de 1968 e alterações posteriores.
- 10.2** As vagas e a remuneração dos profissionais classificados que vierem a ser contratados respeitarão as informações contidas no Anexo I deste Edital.
- 10.3** A contratação dos candidatos classificados será precedida de realização dos exames médicos admissionais, de caráter eliminatório, destinados à avaliação da condição de saúde física e mental do profissional.
 - 10.3.1** Os exames médicos admissionais estarão devidamente fundamentados nos conhecimentos científicos da Medicina do Trabalho.
 - 10.3.2** Só poderá ser contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do emprego, mediante inspeção médica admissional.
 - 10.3.3** Comprovação de Requisitos:
 - a)** A APAC, de conformidade com a sua necessidade e conveniência, convocará, observada a ordem de classificação, candidatos aprovados no Concurso, para apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos. A convocação será formalizada, contendo dia, horário e local para o candidato se apresentar;
 - b)** O cumprimento do disposto na alínea anterior não ensejará a admissão do candidato, mas esta, quando ocorrer, obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação na Prova de Conhecimentos.
 - 10.3.4** Qualquer solicitação de documentação complementar ficará a critério exclusivo da APAC.
 - 10.3.5** Não será permitida ao candidato a apresentação ou inclusão de documentos fora do prazo determinado pela APAC na convocação.
 - 10.3.6** A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste Edital, impedirá a nomeação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência do presente concurso.
- 10.4** Para a posse candidato aprovado e classificado no Concurso, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a)** CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
 - b)** Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
 - c)** Cédula de Identidade (original e cópia);
 - d)** Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
 - e)** Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
 - f)** Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho, quando exigido neste Edital (original e cópia);
 - g)** Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);

- h)** Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e copia);
 - i)** Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e copia);
 - j)** 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
 - k)** Registro Civil dos filhos, se houver (original e copia);
 - l)** Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado (original e copia);
 - m)** Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.
- 10.5** O candidato nomeado no Concurso não poderá ser colocado à disposição de outro órgão público. Os candidatos deverão ter disponibilidade para viagens em todo Estado de Pernambuco e, eventualmente, fora dele, a fim de atender às necessidades do serviço.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1** A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o concurso contidas neste Edital e nos comunicados que vierem a ser publicados/divulgados.
- 11.1.1** Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o certame.
- 11.2** Acarretará a eliminação do candidato no concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, à burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros comunicados relativos ao certame, e/ou nas instruções constantes de cada prova.
- 11.2.1** Ocorrendo a comprovação de falsidade de declaração/informação ou de inexatidão dolosa ou culposa dos dados expressos no Formulário de Inscrição, bem como falsidade e adulteração dos documentos apresentados pelo candidato, o mesmo terá sua inscrição cancelada, e a anulação de todos os atos dela decorrentes, independentemente da época em que tais irregularidades vierem a ser constatadas, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.
- 11.3** A aprovação e a classificação final no presente Concurso não conferem ao candidato selecionado o direito ao provimento, apenas impede que a APAC preencha as presentes vagas fora da ordem de classificação ou com outros candidatos, até o final do prazo de validade deste Concurso. A APAC reserva-se o direito de formalizar as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.
- 11.4** O prazo de validade do concurso esgotar-se-á em 02 (dois) anos a contar da data da homologação de seu resultado final no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da APAC.
- 11.5** Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 11.6** Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Concurso, valendo, para esse fim, a publicação na imprensa oficial.
- 11.7** O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na entidade executora, enquanto estiver participando do Concurso, até 48h da divulgação do resultado final. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.
- 11.7.1** Após a homologação do resultado do concurso, os candidatos classificados/aprovados deverão manter seus endereços atualizados junto à APAC para efeito de eventuais convocações.
- 11.8** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela comissão instituída por portaria específica, ouvido a entidade executora no que couber.
- 11.9** A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não será objeto de avaliação nas provas de conhecimentos do Concurso.
- 11.10** A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e dúvidas pela Comissão instituída por Portaria específica, ouvido a entidade executora, quando necessário.
- 11.11** A APAC e a entidade executora não têm qualquer participação e não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso.
- 11.12** Todo e qualquer requerimento a ser formulado pelo candidato à Coordenação do Concurso, poderá ser obtido na sede da entidade executora, sito a Rua Amaury de Medeiros, 206 - Derby,

Recife/PE.

- 11.13** Os candidatos poderão obter informações referentes a este Concurso Público no endereço eletrônico "<http://www.covest.com.br>".

ANEXO I
CARGOS, VAGAS, E REQUISITOS
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.731,04

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - Remuneração: R\$ 2.731,04

COD	Cargo/Especialidade	N.º Vagas	Vagas Deficientes	Total	Requisitos	Atividades
01	Analista em Gestão de Recursos Hídricos / Analista Social	07	01	08	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em áreas das Ciências Sociais e Ciências Humanas , fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho da categoria.	Planejar, supervisionar, avaliar e executar atividades de mobilização social e de capacitação para a formação e fortalecimento de Comitês de Bacias Hidrográficas.
02	Analista em Gestão de Recursos Hídricos / Analista de Comunicação	01	-	01	Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de bacharelado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho da Categoria.	Realizar as atividades de interpretação, redação e interpretação de notícias referentes à Autarquia, ao uso e preservação dos recursos hídricos. Planejar e acompanhar as campanhas de divulgação institucional. Relacionamento com imprensa. Planejamento e produção de publicações. Comunicação organizacional.
03	Analista de Recursos Hídricos	14	01	15	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Eng.º Civil Eng.º Ambiental, Eng.º Hídrica, Eng.º Sanitarista, Eng.º Agrícola e Ambiental ou Eng.º Químico fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho da categoria.	Realizar atividades relacionadas à regulação, outorga e fiscalização do uso dos recursos hídricos, implementação, operacionalização e avaliação dos instrumentos das políticas nacional e estadual de recursos hídricos, análise e desenvolvimento de programas e projetos de despoluição de bacias hidrográficas, eventos críticos em recursos hídricos e promoção do uso integrado de solo e água, entre outras ações e atividades análogas decorrentes do cumprimento das atribuições institucionais da APAC, referentes à gestão de recursos hídricos e a promoção e o fomento ao desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, voltadas para o conhecimento, o uso sustentado, a conservação e a gestão de recursos hídricos.

COD	Cargo/Especialidade	N.º Vagas	Vagas Deficientes	Total	Requisitos	Atividades
04	Analista em Gestão de Recursos Hídricos / Analista de Hidrogeologia	03	01	04	Diploma, devidamente registrado, de conclusão curso de bacharelado em Geologia ou Engenharia de Minas fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho da categoria.	Realizar atividades relacionadas à regulação, outorga e fiscalização do uso dos recursos hídricos, implementação, operacionalização e avaliação dos instrumentos das políticas nacional e estadual de recursos hídricos, análise e desenvolvimento de programas e projetos de despoluição de bacias hidrográficas, eventos críticos em recursos hídricos e promoção do uso integrado de solo e água, entre outras ações e atividades análogas decorrentes do cumprimento das atribuições institucionais da APAC, referentes à gestão de recursos hídricos e a promoção e o fomento ao desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, voltadas para o conhecimento, o uso sustentado, a conservação e a gestão de recursos hídricos.
05	Analista em Gestão de Recursos Hídricos / Analista de Meio Ambiente	04	01	05	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso bacharelado em Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental ou Ciências Biológicas fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho da Categoria.	
06	Analista em Gestão de Recursos Engenharia Civil	14	01	15	Diploma, devidamente registrado de conclusão de bacharelado em Engenharia Civil fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho da Categoria.	Planejar, acompanhar, controlar, analisar, aprovar e fiscalizar projetos, obras e processos de Engenharia Civil, aspectos de segurança de barragens, unidades de saneamento rural.

COD	Cargo/Especialidade	N.º Vagas	Vagas Deficientes	Total	Requisitos	Atividades
07	Analista em Gestão de Recursos Hídricos / Meteorologista	04	01	05	Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso bacharelado em Meteorologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho da Categoria.	Analisar e monitorar os sistemas meteorológicos para realizar previsões de tempo e clima para o Estado de Pernambuco, elaborando boletins técnicos destas informações; analisar e interpretar imagens de satélites meteorológicos; monitorar e prever sistemas meteorológicos extremos (secas e enchentes); orientar a localização, instalar, fazer a manutenção e operação da rede de Plataformas de coleta de dados, como também da rede de pluviômetros convencionais; operar e utilizar os modelos globais e regionais de previsão de tempo e clima. Fazer análise e consistência dos dados meteorológicos, trabalhar com agrometeorologia. Elaborar laudos técnicos; fazer pesquisas e estudos meteorológicos e trabalhos climatológicos.
08	Analista em Gestão de Recursos Hídricos / Analista de Geoprocessamento	02	01	03	Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso bacharelado em Engenharia Cartográfica ou Geografia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho da Categoria.	Elaborar estudos e projetos compreendendo topografia, geodésia e conhecimento geográfico, especificamente, nas questões relativas a referentes as os recursos hídricos; Interpretar e comunicar dados, informações e conhecimentos referentes às condições hidrológicas das bacias fluviais; Orientar a aplicação de técnicas em trabalhos de levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos, aerofotogramétricos e cartas geográfico-temáticas para fins de melhor aproveitamento, desenvolvimento e preservação dos recursos hídricos; Elaborar Normas Técnicas e Operacionais para fins de padronização, medição e controle de qualidade das atividades de cartografia;Elaborar Sistemas de Informações Geográficas - SIG - valendo-se do geo processamento e/ou sensoriamento remoto.

COD	Cargo/Especialidade	N.º Vagas	Vagas Deficientes	Total	Requisitos	Atividades
09	Analista em Gestão de Recursos Hídricos / Analista Jurídico	01	01	02	Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de bacharelado em Direito fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho da Categoria - OAB	Realizar atividades de representação jurídica, judicial e extrajudicial da Autarquia perante o Poder Judiciário Federal, Estadual, Municipal e órgãos públicos; Prestar apoio em assuntos jurídicos e legislativos ao Presidente da Autarquia; Prestar serviços de consultoria jurídica às diretorias e gerências do órgão e zelar pela observância dos atos do Presidente da Autarquia.
10	Analista em Gestão de Recursos Hídricos / Biblioteconomia	01	-	01	Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso bacharelado em Biblioteconomia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho da Categoria.	Organizar e executar trabalhos técnicos relativos às atividades biblioteconômicas e arquivistas, desenvolvendo um sistema de gerenciamento da informação, catalogação, classificação e conservação do acervo documental.
11	Analista em Gestão de Recursos Hídricos / Analista de Informática	01	-	01	Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de bacharelado Ciências da Computação, Informática, Engenharia de Sistemas, Engenharia, Matemática e Física , fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho da Categoria.	Planejar, executar, desenvolver, programar, homologar, realizar montagem, depuração, testes e manutenção de sistemas aplicativos, gerenciar e garantir a segurança, recuperação, integridade, desempenho e disponibilidade do banco de dados da empresa, estudando os diversos sistemas existentes entre hardwares (equipamento) e softwares (programas) e o negócio do usuário final, a fim de encontrar o melhor e mais racional caminho para o processamento das informações.

ANEXO I - CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, E REMUNERAÇÃO (Continuação).

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - Remuneração: R\$ 1.365,52

CÓD	Cargo/Especialidade	N.º Vagas	Vagas Deficientes	Total	Requisitos	Atividades
12	Assistente em Gestão de Recursos Hídricos / Suporte Técnico em Administração	15	01	16	Ensino médio profissional completo com formação técnica em Administração, Finanças, Contabilidade ou Serviços Públicos.	Executar tarefas administrativas específicas de apoio às diversas áreas da empresa, elaborando relatórios, serviços gráficos, encaminhando e recebendo documentos, materiais e pessoas, alterando dados cadastrais, coletando dados e informações com o objetivo de auxiliar o desenvolvimento diário das atividades.
13	Assistente em Gestão de Recursos Hídricos / Suporte Técnico em informática	01	-	01	Ensino médio profissional completo com formação técnica em Informática	Prestar assistência na administração da rede de computadores e suporte aos usuários nos aspectos de rede, políticas de uso, hardware e software. Apoiar na configuração e manutenção dos equipamentos de TI (hardware e software), realizando a manutenção preventiva e corretiva. Proceder a instalação, configuração e otimização de software, sistemas e perfis de usuários. Tratar da segurança da rede. Executar outras tarefas de apoio técnico, de acordo com as necessidades da unidade de tecnologia da Informação.
14	Assistente em Gestão de Recursos Hídricos / Suporte Técnico em Eletrônica	01	-	01	Ensino médio profissional completo com formação técnica em Eletrônica ou Eletrotécnica	Promover a instalação e manutenção de sistemas eletrônicos; praticar técnicas de análise de circuitos de corrente contínua e alternada; utilizar recursos de informática em suas atividades; praticar a legislação e normas técnicas referentes à qualidade, saúde e segurança no trabalho e meio ambiente; execução de instalação, montagem e reparo; fiscalizar a infra-estrutura de instalação de sistemas eletrônicos industriais, para o uso de recursos hídricos; executar os trabalhos e serviços técnicos projetados e dirigidos por agentes de operação de mananciais e/ou de fiscalização; desempenho de CARGO/ESPECIALIDADE e função técnica circunscritos ao âmbito de sua habilitação e executar atividades análogas decorrentes do cumprimento das atribuições institucionais e administrativas da APAC.

COD	Cargo/Especialidade	N.º Vagas	Vagas Deficientes	Total	Requisitos	Atividades
15	Assistente em Gestão de Recursos Hídricos / Suporte Técnico em Hidrometeorologia	11	01	12	Ensino médio profissional completo com formação técnica em Saneamento, Meteorologia ou Meio Ambiente.	Desenvolver trabalhos individuais ou em equipe, de levantamento de dados, implantação, manutenção e avaliação em campo de equipamentos hidrométricos; Operar uma rede de informações hidrométricas; realizar medições de vazão em pequenos e grandes rios; Auxiliar na execução de batimetria, e, também elaborar relatórios, trabalhar com planilhas de cálculo e desenho assistido por computador. Realizar a leitura, codificação, decodificação e registro dos elementos de observação meteorológica. Analisar e interpretar dados meteorológicos e os organiza em bancos de dados colaborando com o meteorologista na divulgação de previsão do tempo e clima. Proceder a instalação, especificação, aferição e manutenção de estações meteorológicas e pluviométricas. Desenvolver e aplicar sistemas e métodos computacionais para tratamento e divulgação de informações meteorológicas
16	Assistente em Gestão de Recursos Hídricos / Suporte Técnico em Cartografia	01	-	01	Ensino médio profissional completo com formação técnica em Geodésia e Cartografia ou Geoprocessamento.	Produzir plantas, mapas, cartas digitais, laudos e memoriais, a partir de dados obtidos através de levantamentos topográficos, sensoriamento remoto e posicionamento por satélite; realizar levantamentos de dados espaciais e cadastrais e auxiliar em atividades que envolvam mapeamento, nas áreas de fotogrametria, geoprocessamento e sistemas de informação geográfica.
17	Assistente em Gestão de Recursos Hídricos / Suporte Técnico em Topografia	01	01	02	Ensino médio profissional completo com formação técnica Topografia ou Agrimensura	Dirigir e executar levantamentos topográficos e nivelamentos, fazer desenhos de plantas e perfis, locar obras de construção civil e estações hidrométricas; verificar e preparar aparelhos topográficos e executar tarefas afins.

ANEXO II PROGRAMAS

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

PARTE I: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA.

- **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS/ESPECIALIDADES DE NÍVEL SUPERIOR):**

Interpretação de textos, em prosa e de textos poéticos, para identificar: O tema central do texto; Informações ou idéias presentes no texto; Relações de causa, tempo, fim, comparação, conclusão, adição e outras entre orações, períodos ou parágrafos; Relações de sentido entre as palavras (sinônimos e antônimos). Ortografia, acentuação de palavras. Recursos do sistema de pontuação: vírgula, dois pontos, travessão, reticências, ponto final e pontos de exclamação e interrogação; Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo; Conjugação de verbos regulares e irregulares; Conjunção; Concordância e regência: verbal e nominal; Crase; Sentido de radicais, prefixos e sufixos.

- **CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: (COMUM A TODOS OS CARGOS/ESPECIALIDADES DE NÍVEL SUPERIOR)** - Noções de hardware: Microcomputadores e periféricos de entrada e saída. Sistema operacional MS Windows 7. Conceitos de Internet, Intranet, Internet Explorer, correio eletrônico. Pacote de aplicativos MS Office (Word, Excel, Powerpoint) e BOffice. Conceitos de organização de arquivos (pastas/diretórios), tipos de arquivos. Conceitos de proteção e segurança.

PARTE II: CONHECIMENTOS GERAIS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

- **CONHECIMENTOS GERAIS (COMUM A TODOS OS CARGOS/ESPECIALIDADES DE NÍVEL SUPERIOR):**

Legislação Federal

Decreto N° 24.643, de 10 de julho de 1934 e suas atualizações (Código das Águas). Constituição da República Federativa do Brasil, Artigos 20, 21 e 26. O meio ambiente na Constituição Federal. Lei n.º 9.433, de 08 de janeiro de 1997. A Política Nacional de Recursos Hídricos. Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Lei n.º 9.984, de 17 de julho de 2000. Agência Nacional de Águas - ANA. Decreto N° 4.613, de 11 de março de 2003. Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Legislação Estadual: Lei nº 12.984, de 30 de dezembro de 2005. Lei nº 14.028, de 26 de março de 2010. Decreto 34.860, de 09 de abril 2010.

Aspectos Institucionais e Sócio-Culturais: Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. A água como elemento mobilizador da sociedade para implantação da Política Nacional de Recursos Hídricos. Órgãos gestores estaduais e conselho nacional e estadual de recursos hídricos. Aspectos sociais e culturais dos comitês de bacias hidrográficas. Cidadania, meio ambiente e recursos naturais.

- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

CARGO 01 - ANALISTA EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS / ANALISTA SOCIAL

Direitos e necessidades sociais. Lutas sociais pela garantia de direitos.

Políticas públicas e políticas sociais: conceituação e caracterização na atualidade brasileira.

Planejamento e avaliação de políticas e programas sociais.

Espaços participativos de gestão democrática: conselhos gestores, comitês, fóruns. Controle social. Estratégias de mobilização social. Processos de negociação e mediação de conflitos.

Associações civis: constituição, estatutos, objetivos, estrutura organizacional, gestão e responsabilidade social.

Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos: Princípios da gestão integrada dos recursos hídricos. Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos. Instrumentos de gestão dos recursos hídricos.

Comitê de Bacia Hidrográfica Federal e Estadual: conceito; composição; objetivos, administração e regimento interno.

A contribuição da educação ambiental à conservação dos recursos naturais dos nossos ecossistemas e ao desenvolvimento sustentável. Metodologias participativas. Técnicas de Trabalho em Grupo. Dinâmica do Debate.

A contribuição da educação ambiental à conservação dos recursos naturais dos nossos ecossistemas e ao desenvolvimento sustentável.

CARGO 02 - ANALISTA EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS / ANALISTA DE COMUNICAÇÃO

Comunicação e jornalismo: modelos teóricos de comunicação e os processos de significação. Articulação dos códigos comunicacionais nas novas mídias. As diversas formas de jornalismo (online, rádiojornalismo, telejornalismo, comunitário, documentário) e seu papel no mundo global. Perfil do jornalismo e da publicidade com o advento das novas tecnologias. Perfil da propaganda institucional e educativa. Técnicas básicas de redação publicitária. O profissional de imprensa e as novas tecnologias. As informações e a sua extensão: política editorial; editoriais (tipos comuns e especiais). Reportagem: tipos; entrevista - modalidades. Titulação. Edição: sistemas de fechamento, possibilidades técnicas (selos, tarjas, infografia, fios, olhos, olhos-legenda, textos-legenda, ilhas, boxes, quadros, inserts fotográficos, retículas). O texto jornalístico - características; a estrutura da notícia; números e siglas; uso correto dos verbos. Assessoria de imprensa. Perfil do profissional: exigências. Levantamento de dados, mapas, gráficos indicativos numéricos, pesquisa complementar (livros, textos). Veículos de comunicação internos (house organ, revista, newsletter). Desenvolvimento de slogans e campanhas. Clipping, clipping eletrônico. Produção de releases, comunicados e notas oficiais. Planejamento. Produção e edição de publicações. Comunicação Organizacional. Planejamento de campanhas de divulgação institucional.

CARGO 03 - ANALISTA EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS / ANALISTA DE RECURSOS HÍDRICOS

Hidrologia: Ciclo hidrológico. Bacia hidrográfica. Elementos de hidrometeorologia. Equação do balanço hídrico. Precipitação. Interceptação. Evaporação. Água subterrânea. Infiltração. Escoamento superficial. Aquisição de dados hidrológicos. Regimes de vazão dos cursos d'água. **Qualidade da Água:** A água na natureza. Propriedades da água. Usos da água e requisitos de qualidade. Padrões de qualidade de água. Fontes de poluição das águas. Características qualitativas e quantitativas das águas residuárias. Parâmetros de qualidade de água. Autodepuração dos cursos d'água. Contaminação por microrganismos patogênicos. Comportamento ambiental dos lagos. Eutrofização. Controle da poluição. Operações e processos unitários de tratamento de águas residuárias. Tecnologias e sistemas de tratamento de águas residuárias. **Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos:** Princípios da gestão integrada de recursos hídricos. Sistemas naturais e desenvolvimento sustentável. Infraestrutura de recursos hídricos. Instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos. Sistemas de suporte a decisão aplicados ao gerenciamento de recursos hídricos.

CARGO 04 - ANALISTA EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS / ANALISTA HIDROGEOLOGIA

Hidrologia: Ciclo hidrológico. Bacia hidrográfica. Elementos de hidrometeorologia. Equação do balanço hídrico. Precipitação. Interceptação. Evaporação. Água subterrânea. Infiltração. Escoamento superficial. Aquisição de dados hidrológicos. Regimes de vazão dos cursos d'água.

Geologia das rochas e Geologia regional: Rochas ígneas e processos magmáticos. Minerais formadores das rochas ígneas; estrutura da terra; magma e sua geração; variedade das rochas ígneas; Sedimentos e processos sedimentares. Depósitos de ambientes sedimentares e marinho; estruturas sedimentares. Metamorfismo e rochas metamórficas. Classificação das rochas metamórficas; tipos de metamorfismo. Interpretação de mapas geológicos. Escala de tempo geológico. Geologia regional. Bacias interiores e suas principais formações aquíferas. **Construção de Poços:** Tipos de poços. Poços perfurados manualmente; poços coletores com drenos radiais; poços tubulares; galerias drenantes. Métodos de Perfuração. Método a percussão e componentes de uma perfuratriz percussora; Método rotativo e componente de uma perfuratriz rotativa; fluidos de perfuração para o método rotativo e suas propriedades físicas e químicas. Projetos de poços. Profundidade; Diâmetro de perfuração e revestimento; Tipos de filtros; Aberturas das ranhuras dos filtros; Pré-filtros. Limpeza de poços; Desenvolvimento dos poços. **Hidrogeologia:** Ocorrências das águas subterrâneas. Águas subterrâneas em zonas costeiras. Movimento das águas subterrâneas-Lei de Darcy. Potenciometria. Redes de Fluxo. Conceito de transmissividade e de Coeficiente de armazenamento. Execução, discussão de testes de bombeamento. Interpretação de testes de produção. Água subterrânea em meios heterogêneos - aquíferos carstico e fissural. Custo da água produzida. Relação água subterrânea x água superficial. **Geoquímica das águas subterrâneas:** Origem das águas subterrâneas; Classificação e origem dos constituintes da águas subterrâneas; Interpretação dos dados de qualidade da água. **Contaminação das águas Subterrânea:** Conceito de contaminação e poluição; Fatores de contaminação de água subterrânea; Modos de contaminação; Principais tipos de contaminantes; Fontes de contaminação. **Legislação Estadual:**

Lei nº 11.427, de 17 de janeiro de 1997. Decreto 20.423, de 26 de março de 1998. Resolução CRH nº 01/2009, de 25 de março de 2010. Resolução CRH nº 10/2009, de 03 de dezembro de 2009.

Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos: Princípios da gestão integrada de recursos hídricos. Sistemas naturais e desenvolvimento sustentável. Infra-estrutura de recursos hídricos. Instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos. Sistemas de suporte a decisão aplicados ao gerenciamento de recursos hídricos.

CARGO 05 - ANALISTA EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS / ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Hidrologia: Ciclo hidrológico. Bacia hidrográfica. Elementos de hidrometeorologia. Equação do balanço hídrico. Precipitação. Interceptação. Evaporação. Água subterrânea. Infiltração. Escoamento superficial. Aquisição de dados hidrológicos. Regimes de vazão dos cursos d'água. Hidrografia, Hidrologia Florestal, Gestão e manejo de bacias hidrográficas e recursos hídricos.

Conservação de recursos naturais e Biodiversidade e Conservação de recursos naturais: Noções de ecologia: condições e recursos, populações, comunidades e ecossistemas. Degradação de habitats, ameaças à biodiversidade e estratégias de conservação; Proteção de nascentes e mananciais Noções de biologia da conservação. Biomas e fitofisionomias do Estado de Pernambuco. Ecologia florestal: Solos, relação solo-água-plantas, nutrição mineral de plantas. Edafologia: processos químicos, físicos e biológicos do solo, classificação do solo e técnicas de conservação do solo. Manejo e recuperação de bacias hidrográficas. Manejo florestal e agroflorestal. Recuperação de Áreas Degradadas.

Política e gestão ambiental: Conceito de desenvolvimento sustentável. Noções de Gestão e Política Ambiental. Instrumentos de gestão ambiental. **Legislação correlata:** Legislação Federal: Constituição Federal - Arts. 182 e 183; disposições constitucionais para proteção ao meio ambiente (art. 225); Lei Federal 6.938, 31/08/1981 - dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente; Lei Federal 9.605, de 12/02/1998 - Lei de Crimes Ambientais; Lei Federal 9.985/2000 - institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC; Lei Federal 4.771, de 15/09/1965 - Código Florestal e alterações posteriores; Resoluções Conama Nº 303/2002; 302/2002 e 369/2006.

Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos: Princípios da gestão integrada de recursos hídricos. Sistemas naturais e desenvolvimento sustentável. Infra-estrutura de recursos hídricos. Instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos. Sistemas de suporte a decisão aplicados ao gerenciamento de recursos hídricos.

CARGO 06 – ANALISTA EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS / ENGENHARIA CIVIL

Ciclo hidrológico; Água subterrânea; Barragens e reservatórios; Hidrometria; Projetos de condutos forçados e de Condutos livres; Drenagem urbana; Aspectos econômicos no aproveitamento dos recursos hídricos; Sistemas de abastecimento e tratamento d'água; Sistemas de esgotos sanitários e tratamento; Solos - Classificação e propriedades; Fundações superficiais e profundas; Impermeabilização; Restauração de estruturas em elementos de concreto armado; Alvenaria: qualidade e defeitos; Revestimento de pisos e paredes, traços mais usados; Cobertas: tipos e materiais; Instalações: elétricas, hidrosanitárias, contra incêndio e telefônica; Organização de obras. Orçamento e cronograma. Canteiro de obras; Controle de qualidade na construção civil. Normas e métodos; Topografia, Planimetria e Altimetria.

CARGO 07 - ANALISTA DE RECURSOS HÍDRICOS / METEOROLOGIA

Meteorologia Sinótica: Massas de Ar - Classificação e Origem, Cristas e Anticiclones, Cavados e Ciclones, Mapas de Superfície, Mapas de Ar Superior, Correntes de Jato, Ondas Curtas, Análise dos Campos Meteorológicos, Análise de Linha de Corrente e Configurações, Análise e Configuração de Campos Numéricos para Previsão de Tempo e Sistemas Frontais na Carta de superfície. **Meteorologia Dinâmica:** Sistemas Meteorológicos que Atuam no Nordeste, no Brasil e na América do Sul, Ondas de Gravidade, Ondas de Rossby, Equação de Vorticidade, Equação do Movimento Vertical (Omega), Força de Coriolis, Vento Geostrófico, Ventos Alísios, Vento Gradiente, Camada Limite, Turbulência de Ar Claro, Shear Vertical do Vento, Tropopausa, Convergência e Divergência, Movimento Convectivo e Advectivo, Geopotencial e Espessura do Geopotencial, Vórtices Ciclônicos, Cavados, Cristas e Anticiclones. **Termodinâmica:** Diagrama Termodinâmico, Estabilidade Atmosférica, Gradiente Vertical de Temperatura, Turbulência Atmosférica, Inversão de Temperatura, Inversão de Turbulência, Inversão de Subsistência, Inversões Frontais, Índices de Estabilidade: Totals (CT, VT e TT), K, Showalter (IS), Sanson, Nível de Congelamento, Temperatura Convectiva, Pressão de Vapor do Ar Úmido, Pressão de Vapor Saturante do Ar Úmido, Calor Latente, Processo Isobárico, Processo Adiabático, Umidade Relativa, Umidade Específica. **Fenômenos Regionais e Locais:** Brisa Marítima, Brisa Terrestre, Brisa de Montanha, Convecção, Linhas de Cúmulus-Nimbus (Linha de Instabilidade), Células de Cúmulus-Nimbus, Tempestades

Tropicais, Trovoadas e Turbulência Mecânica. **Fenômenos Meteorológicos:** Alta da Bolívia, Frentes Frias e Frontogêneses, Frentes Oclusas, Ciclones e Vórtices (VCAS), Distúrbios de Leste, Zona de Convergência Intertropical - ZCIT, Zona de Convergência do Atlântico Sul – ZCAS. Sistemas Meteorológicos de Mesoescala que atuam no Brasil. **Agrometeorologia:** Instrumentação Agrometeorológica, Relações Água-Solo-Planta- Atmosfera. Zoneamento Agroclimático, Balanço Hídrico Climatológico, Radiação Solar, Balanço de Energia, Fluxo Energético do Solo, Fluxo de calor sensível, Evapotranspiração, Evapotranspiração potencial, Geada e Classificação Climática. **Clima:** Fenômenos El Niño/La Niña e suas Influências no Brasil, Índice de Oscilação Sul, Balanço Hídrico, Previsão Numérica do Tempo, Previsão Climática, Variabilidade Climática e Oscilação de Madden Julian.

Variabilidade e Mudanças Climáticas, Camada Limite Planetária, Micrometeorologia, Poluição do Ar, Microfísica de Nuvens e Radar.

CARGO 08 - ANALISTA EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS / GEOPROCESSAMENTO

Cartografia Digital: Fundamentos da Cartografia: Conceitos e Definições; A Ciência Cartográfica; Mapas e Cartas; Tipos de Mapas; Atlas. Aplicações, Tendências, Relacionamentos com outros campos do conhecimento;

Elementos de Composição Cartográfica: Projeto Cartográfico; Projeções Cartográficas; Escala; Sistemas de Coordenadas; Sistemas Geodésicos; Modelos e Teoria de Cores; Semiologia Gráfica; Tipografia; Georreferenciamento e Registro: Transformações Geométricas e Polinomiais; *Rubber Sheet*; Pontos de Referência; Pontos de Controle; Densificação e Distribuição de Pontos; Análise de Qualidade. Bases Cartográficas: Confecção de Mapas Básicos e Bases Cartográficas Digitais; Levantamentos Topográficos e Geodésicos; Conversão Analógico-Digital; Equipamentos; Mesas Digitalizadoras; Scanners. Estrutura de Dados: Estrutura Matricial e Vetorial; Topologia; Planos de Informação. Modelagem de Superfícies: Interpolação e Extrapolação Espacial; Métodos de Representação de Superfícies; Triangulações; Auto-correlação espacial; Ponderação; Krigagem; Técnicas de Interpolação; Modelos Numéricos; Computação Gráfica: Representação numérica de dados: gráficos; Geometria Computacional; Algoritmos; Processamento Vetorial; Processamento de Imagens; Representação de Cores e Símbolos em Ambiente Digital; Cartometria: Medição de Coordenadas 2D e 3D; Interpolação; Avaliação de Distâncias e Áreas; Deformações e Erros; Proximidade. Qualidade de Dados:

Geométricos; Temáticos; Temporais; Erros e Controle de Qualidade; Propagação de Erros; Classificação de Documentos; Integridade; Confiabilidade. **Sensoriamento Remoto:** Radiação Eletromagnética: Espectro Eletromagnético; Interação Energia-Matéria; Bandas de Absorção e Janelas Atmosféricas; Assinaturas espectrais.

Sensores: Sensores Ativos e Passivos; Imageadores e Não Imageadores; Sensores “Along-Track” e “Across-Track”; Características Geométricas; Sensores Termais, Multiespectrais e Hiperespectrais; Sensores Analógicos e Sensores Digitais; Radares. Gerenciamento de Sistemas Orbitais: Informações de órbita; Codificação e Decodificação de Imagens; Transmissão e Recepção de Sinais; Repetibilidade; Armazenamento; Conversão Analógico-Digital. Aquisição Terrestre, Aérea e Orbital; Erros e Distorções. Sistemas Orbitais: Histórico, Landsat 1-7, SPOT 1-5, IKONOS, CBERS, SCD 1-2, Outros sistemas; Satélites de Alta Definição; Monitoramento Terrestre, Oceânico e Meteorológico. Processamento de Imagens Digitais: Filtragem; Contraste; Gráficos Dinâmicos; Classificação Supervisionada, Não Supervisionada e Híbrida; Fusão de Imagens; Pós-processamento e Suavização. Produtos Cartográficos: Integração de Imagens e Bases Cartográficas; Imagens Sintéticas; Foto-Cartas; Cartas-Imagem; Mapeamento Temático; Temporalidade e Mapas de Fluxo; Cartas Topográficas, Atualização. Aplicações do Sensoriamento Remoto: Recursos Florestais, Agricultura, Recursos Hídricos, Meteorologia, Aplicações Ambientais, Solos, Planejamento Urbano, Outras Aplicações. **Sistemas de Informações Geográficas:**

Sistemas de Informação: Sistemas de Informação Geográfica, Sistemas de Informação Cartográfica, CAD; Histórico; Conceitos e Definições; Tomada de Decisões; Aplicações; Componentes; Funcionalidades; Interação Homem-Máquina. Tipos de Dados: Dados e Fenômenos Geográficos e Cartográficos; Pontos, Linhas, Polígonos e Volumes; Geometria; Atributos Espaciais e Não Espaciais; Tempo; Caracterização de Fenômenos; Modelos Numéricos; Simulação. Aquisição de Dados: Mapeamento Temático; Fontes de Dados; Levantamentos Estatísticos; Levantamentos Censitários; Sensores Diversos; Conversão entre Estruturas; Compatibilização e Padronização de Dados Cartográficos; Metadados. Armazenamento de Dados: Formatos de Arquivos; Padronização e Transferência de dados; Dados ASCII e Binários; Dispositivos de Armazenamento Lógicos e Físicos; Bancos de Dados, Registros, Campos e Chaves; Indexação Espacial. Visualização dos Dados: Visualização Científica e Cartográfica; Interatividade; Animação Computacional, Multimedia, Hipermedia, Hipermapas; Cartografia WEB;

Gráficos Dinâmicos; Fatores Humanos. Análise de Dados: Entidades Discretas e Contínuas; Algoritmos; Operações Lógicas, Aritméticas, Trigonométricas e Estatísticas; Redes; Buffers; Conectividade; Contigüidade; Interpolação; Filtragem. Divulgação e Compartilhamento de Dados: Equipamentos e Dispositivos, Alta e Baixa Tirasagens; Reprodução Analógica e Digital; Disseminação de Informações; Redes Locais, *Internet*, *Intranet*; Arquitetura Cliente-Servidor; Sistemas Compartilhados.

CARGO 09 - ANALISTA EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS / ANALISTA JURÍDICO

Direito Administrativo.

Conceito, codificação e fontes. Administração Pública: noções gerais, conceitos, princípios.

Administração Pública direta: concentrada e desconcentrada, órgãos públicos. Administração Indireta: entidades públicas integrantes.

Agências reguladoras.

Agências Executivas.

Entidades do terceiro setor.

Agentes públicos: agentes políticos, agentes administrativos estatutários: investidura, concurso público, cargo e emprego público, direitos e deveres, aposentadoria, regime próprio de previdência, empregados públicos e contratados temporários.

Poder de polícia.

Atos administrativos.

Desapropriação.

Organização Administrativa do estado de Pernambuco.

Processo Administrativo e Sindicância.

Responsabilidade Extracontratual do Estado.

Bens Públicos.

Controle da Administração Pública: interno e externo com auxílio do Tribunal de Contas e pelo Judiciário.

Improbidade Administrativa.

Licitações: aspectos gerais, conceitos, modalidades, tipos e fases.

Contrato Administrativo e Convênio: aspectos gerais, as distinções, conceitos, formas, modalidades, rescisão e inexecução.

Capítulos das Constituições Federal e Estadual e respectivas leis complementares que tratam da Administração pública e da organização do Estado.

Lei n.º 8.666/93 e suas alterações - Licitação Pública.

Lei n.º 6.123/1968 e suas alterações - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco.

Direito Constitucional

Aplicabilidade das normas constitucionais; interpretação das normas constitucionais.

Dos princípios fundamentais: dos direitos e garantias fundamentais; dos direitos e deveres individuais e coletivos.

Da organização do Estado: da organização político administrativa da União, dos Estados federados, dos municípios, da intervenção no estado e no município.

Da organização dos poderes: Poder Legislativo - processo legislativo, fiscalização contábil, financeira e orçamentária, o Tribunal de Contas da União; do Poder Executivo - atribuições; do Poder Judiciário - disposições gerais; o Supremo Tribunal.

Federal; os Tribunais Superiores, Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais.; Tribunais e Juízes Estaduais e do Distrito Federal e Territórios. As funções essenciais à justiça: do Ministério Público e da Advocacia e Defensoria Públicas.

Do controle de constitucionalidade: sistema difuso e concentrado.

Do sistema tributário nacional: princípios gerais; das limitações do poder de tributar; dos impostos da União, dos estados e municípios; da repartição das receitas tributárias.

Direito Civil

Negócio jurídico: espécies; manifestação de vontade; vícios de vontade; defeitos do negócio jurídico, invalidade do negócio jurídico.

Teoria da imprevisão

Ato Jurídico: fato e ato jurídico, modalidades e formas do ato jurídico.

Efeitos do ato jurídico: nulidade, atos ilícitos, abuso de direito, fraude à lei, prescrição e decadência.

Obrigações: conceito, obrigação de dar, de fazer, obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias, *clausula penal*.

Extinção das obrigações: pagamento - objeto e prova, lugar e tempo de pagamento, mora, compensação, novação, transação, direito de retenção.

Contratos: disposições gerais, extinção, espécies.

Responsabilidade civil; Jurisdição e competência, formas e limites da jurisdição civil, modificação da competência.

Sujeitos da relação processual: partes, litisconsórcio, capacidade de ser parte e de estar em juízo.

Pedido: petição inicial, requisitos e vícios, pedido determinado, genérico e alternativo, cumulação de pedidos, interpretação e alteração do pedido.

Resposta do réu: constatação, exceções e objeção, carência de ação, litispendência, conexão e continência de causa, exceções processuais, incompetência, reconvenção, revelia.

Execução: regras gerais, provisória e definitiva, provisória e definitiva, embargos do devedor.

Sentença e coisa julgada: requisitos da sentença, julgamento extra, ultra e citra petitum, conceitos e limites da coisa julgada, preclusão, coisa julgada e eficácia preclusiva.

Recurso em geral: conceito, pressupostos, efeitos

CARGO 10 - ANALISTA EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS / BIBLIOTECONOMIA

Planejamento, gestão e avaliação de recursos, serviços e produtos bibliotecários, de sistemas de informação e da gestão do conhecimento.

Sistemas automatizados e recursos tecnológicos de informação: bases de dados, documentos eletrônicos, redes de informação, Repositórios institucionais.

Análise e representação temática: linguagens de indexação, controle de vocabulários, tesaurus, Classificação Decimal Universal (CDU).

Atendimento ao usuário: levantamento de expectativas e necessidades; disseminação seletiva; serviço de alerta.

Serviço de referencia e apoio a pesquisa: promoção de acessibilidade a fontes de informação gerais e especializadas: características, tipologias e manuseio.

Representação descritiva: padrões de descrição, AACR2, catalogação de multimeios: CD-ROM, fitas de vídeos e fitas cassetes.

Catálogos: tipos e funções.

Normas técnicas brasileiras para documentação (ABNT).

Consciência profissional: legislação, ética, organismos de classe e instrumentos de divulgação e atualização profissional.

CARGO 11 - ANALISTA EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS / ANALISTA DE INFORMÁTICA

Sistemas Computacionais: arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); compiladores e interpretadores; sistemas de numeração e representação de dados; aritmética computacional. **Sistemas operacionais:** funções básicas.

Aplicativos de escritório: BrOffice, MS Office 2003/2007. **Navegadores:** Firefox e Internet Explorer.

Banco de dados: Fundamentos: finalidades, níveis de abstração, modelagem de dados, normalização, modelagem funcional. Administração de dados. Organização de Arquivos e Métodos de Acesso. Organização de arquivos e métodos de acesso; sistemas gerenciadores de banco de dados; linguagens de definição e manipulação de dados; controle de proteção e integridade; banco de dados relacionais, distribuídos e orientados a objetos.

Redes de computadores: fundamentos de comunicação de dados; meios físicos; serviços de comunicação; redes LANs e WANs; arquitetura TCP/IP; protocolos e serviços.

Engenharia de Software: Conceitos gerais; Ferramentas CASE; Ciclo de vida de software; Análise e Projeto Orientado a objetos com UML; Análise de requisitos funcionais e não-funcionais; Metodologias: XP, RUP - Rational Unified Process; Arquitetura de aplicações para ambiente web: Servidor de aplicações. Servidor Web. Ambientes Internet, Extranet, Intranet e Portal; Arquitetura de software: arquitetura 3 camadas, modelo MVC; Soluções de Integração: Service-Oriented Architecture (SOA) e Web services. Qualidade de software: modelos ISO/IEC, CMM - Capacity Maturity Model- e CMMI. Acessibilidade de Engenharia de Usabilidade: Engenharia de usabilidade. Conceitos básicos. Critérios, recomendações e guias de estilo, utilização de Folhas de Estilo (CSS). Análise de requisitos de usabilidade. Concepção, projeto e implementação de interfaces. Acessibilidade.

Programação de computadores: Fundamentos: lógica de programação; Operadores e expressões, Estruturas de controle, seleção, repetição e desvio. Estruturas de dados: listas, pilhas, filas, árvores; métodos de ordenação, pesquisa e hashing, estrutura de arquivos; paradigmas de programação; programação orientada a objetos. Linguagens e ambientes de programação: PHP, Java, Java script, SQL. **Ferramentas CASE e Frameworks para desenvolvimento:** JOOMLA e SCRIPTCASE: Conceitos, padrões de utilização, boas práticas. **Desenvolvimento de sistemas web:** HTML, XML, CSS, Javascript, DHTML, ASP. Objetos distribuídos.

Segurança da Informação: Política de segurança. Ameaças, ataques e análise de vulnerabilidade. Segurança de Sistema de Informação. Auditoria de Sistemas e Soluções baseadas em Tecnologia da Informação. Certificação digital e criptografia.

CARGO DE NÍVEL DE NÍVEL MÉDIO

PARTE I: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA.

- **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS/ESPECIALIDADES DE NÍVEL MÉDIO):**
Interpretação de textos, em prosa e de textos poéticos, para identificar: O tema central do texto; Informações ou idéias presentes no texto; Relações de causa, tempo, fim, comparação, conclusão, adição e outras entre orações, períodos ou parágrafos; Relações de sentido entre as palavras (sinônimos e antônimos). Ortografia, acentuação de palavras. Recursos do sistema de pontuação: vírgula, dois pontos, travessão, reticências, ponto final e pontos de exclamação e interrogação; Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo; Conjugação de verbos regulares e irregulares; Conjunção; Concordância e regência: verbal e nominal; Crase; Sentido de radicais, prefixos e sufixos.
- **CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: (COMUM A TODOS OS CARGOS/ESPECIALIDADES DE NÍVEL MÉDIO)** - Noções de hardware: Microcomputadores e periféricos de entrada e saída. Sistema operacional MS Windows 7. Conceitos de Internet, Intranet, Internet Explorer, correio eletrônico. Pacote de aplicativos MS Office (Word, Excel, Powerpoint) e BOffice. Conceitos de organização de arquivos (pastas/diretórios), tipos de arquivos. Conceitos de proteção e segurança.

PARTE II: CONHECIMENTOS GERAIS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

- **CONHECIMENTOS GERAIS (COMUM A TODOS OS CARGOS/ESPECIALIDADES DE NÍVEL MÉDIO):**
Legislação Federal
Decreto N° 24.643, de 10 de julho de 1934 e suas atualizações (Código das Águas). Constituição da República Federativa do Brasil, Artigos 20, 21 e 26. O meio ambiente na Constituição Federal. Lei n.º 9.433, de 08 de janeiro de 1997. A Política Nacional de Recursos Hídricos. Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Lei n.º 9.984, de 17 de julho de 2000. Agência Nacional de Águas - ANA. Decreto N° 4.613, de 11 de março de 2003. Conselho Nacional de Recursos Hídricos.
Legislação Estadual: Lei nº 12.984, de 30 de dezembro de 2005. Lei nº 14.028, de 26 de março de 2010. Decreto 34.860, de 09 de abril 2010.
Aspectos Institucionais e Sócio-Culturais: Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. A água como elemento mobilizador da sociedade para implantação da Política Nacional de Recursos Hídricos. Órgãos gestores estaduais e conselho nacional e estadual de recursos hídricos. Aspectos sociais e culturais dos comitês de bacias hidrográficas. Cidadania, meio ambiente e recursos naturais.
- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**
CARGO 12 - ASSISTENTE EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS / SUPORTE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
Conceitos básicos de Administração: Conceitos, funções básicas da administração: planejamento: tipos, organização, direção e controle. Gráficos da organização, liderança e motivação, cultura organizacional e comunicação. Recursos Humanos e Departamento de Pessoal: Recrutamento e seleção de pessoal, administração de cargos e salários, avaliação de desempenho, plano de carreira, treinamento e desenvolvimento, qualidade de vida no trabalho, relações trabalhistas e sindicatos, saúde e segurança no ambiente de trabalho, folha de pagamento, benefícios sociais, obrigações trabalhistas, ética e responsabilidade social. Administração de Materiais e Patrimônio: A importância da área de materiais, organização da área de materiais, logística de armazenagem, transporte e distribuição. Organização, Sistemas e Métodos: Sistemas administrativos, sistemas de informações gerenciais, departamentalização, formulários, manuais administrativos, arranjo físico (layout), delegação, centralização e descentralização. Contabilidade Geral. Gestão Contábil e Financeira.
CARGO 13 - ASSISTENTE EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS / SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Noções de Sistemas Computacionais: Arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); linguagens de programação; compiladores e interpretadores; sistemas de numeração e representação de dados; aritmética computacional;

Redes e Infraestrutura: Tipos e Topologias de redes de computadores; Modelo de referência OSI; Protocolos de comunicação e pilhas de protocolos; Pilha TCP/IP; Endereçamento IP; Roteamento IP; Tecnologias de redes locais; Topologias ponto a ponto e multiponto; Topologias Ethernet; Camada física; Camada de enlace de dados; Controle de fluxo; Controle de erro; Protocolo de camada MAC; Fast Ethernet; Gigabit; Ethernet; Comutação (switching) na camada de enlace de dados; Aplicativos de escritório: BrOffice, MS Office 2003/2007. Navegadores: Firefox e Internet Explorer.; Equipamentos ativos de rede: repetidores, hubs, bridges, switches, roteadores, gateways; Camada de aplicação: DNS, E-MAIL, WEB; Largura de banda; Redes sem fio: Padrão IEEE 802.11 Wireless LAN;

Infraestrutura de Servidores e Sistemas Operacionais: instalação, configuração e Administração dos sistemas operacionais Windows Server 2003/2008 Windows XP, Vista, Windows 7, Linux; Active Directory, planejamento, convenção de nomes, autoridades administrativas, Schema Policy, Group Policy, Administração de contas de usuários e grupos;

Segurança em redes Windows: Autenticação, permissões, atribuições administrativas, Domínios, unidades organizacionais, comunicações seguras entre clientes e servidores Windows; Ambiente Linux: Conceitos de Kernel e Shell; Sistema de arquivos: Comandos para manipulação de arquivos e diretórios, permissão e acesso a arquivos, Redirecionamento de entrada e saída; Comandos para gerenciamento de processos; Gerenciamento de discos (partições, discos dinâmicos, LVM, LVs, PVs); Auditoria de acesso ao sistema de arquivos em redes Windows e Linux; Particionamento e replicação de diretórios; Procedimentos e tipos de backup;

Serviços e Aplicações: Monitoramento de servidores e aplicações; Servidores Proxy; Domain Name Service (DNS); Dynamic Host Configuration Protocol (DHCP); Serviços de correio (SMTP, POP3, IMAP); Servidores Web (APACHE e IIS); Transferência de arquivos (FTP e SSH); Serviços de terminal gráficos (Microsoft Terminal Services e X-Window);

Noções de Segurança em Sistemas de Informação: Melhores práticas em políticas de segurança; Ameaças, ataques e análise de vulnerabilidade; Identificação de tipos de códigos maliciosos (vírus, worms, phishing, spam, adware);

CARGO 14 - ASSISTENTE EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS / SUPORTE TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Eletricidade básica: lei de Ohm e resistividade elétrica. Circuitos de corrente contínua e corrente alternada. Circuitos com capacitores, resistores e indutores; sinais senoidais: frequência, amplitude, fase e valor eficaz; potência aparente, ativa, reativa e fator potência.

Dispositivos semicondutores: circuitos com diodo (ceifadores, grampeadores, retificadores de meia onda, onda completa e dobrador de tensão), transistores (TBJ, FET, MOSFET), configuração de amplificadores com transistor e classes de operação; fontes de alimentação reguladas.

Amplificadores operacionais: aplicações lineares e não lineares com amplificadores operacionais.

Circuitos digitais: sistemas numéricos na base 2, 8 e 16; álgebra de Boole, mapa de Karnaugh, funções lógicas e simplificação de funções lógicas, teoremas de Morgan; famílias de circuitos lógicos TTL / CMOS; circuitos combinacionais e seqüenciais, flip-flops, registradores e contadores, conversores analógico-digitais e digital-analógicos.

Instrumentação: medidores de resistência, tensão, corrente e potência, geradores de onda, osciloscópio, analisador de frequência, analógicos e digitais.

Telecomunicações: modulação e demodulação: conceito e tipos de modulação; modulação e demodulação em amplitude (AM), DSB e SSB; modulação e demodulação em frequência (FM); desvio de frequência; FM estéreo; modulação e demodulação de PAM, PWM, PPM e PCM; vantagens e desvantagens dos processos de modulação. Transmissores: finalidade e análise em diagramas de blocos de receptores: AM e FM. Receptores: finalidade e análise em diagramas de blocos de receptores: AM e FM. Antenas. Telefonía.

Motores elétricos: princípio de funcionamento, tipos e formas de ligação.

Aterramento Elétrico.

Computadores - Eletroestática: identificar e avaliar corrente elétrica; instalação e princípio de funcionamento dos componentes: microprocessadores, memórias, dispositivos de armazenamento de dados em meio magnético e óptico (drives 3 1/2, HARD-DISK, CD-ROM, DVD-ROM), placa-mãe - padrões AT, ATX, Socket 7/A/370/462/423/478, Slot 1/A, DDR, placas de vídeo, placas de rede, interfaces-USB 1.1 e 2.0, Firewire, IEEE - 1394, serial paralelo; monitores de vídeo.

Programas de Computadores - instalar e desinstalar programas, compatibilidade com os componentes do computador; configuração de Set up-solução de defeitos (Set Up), preparação de HD, drivers de instalação, conflitos de hardware; recuperação de registros do Windows.

Redes de Computadores - histórico, definições, objetivos, classificação, Implementação, administração, montagem, manutenção de redes de computadores, estrutura e topologia de redes, o modelo ISO/OSI - endereço IP, conectores, placas de rede, redes Ethernet, cabeamento estruturado-cabos (tipos e montagem), estratégias de proteção, projetos de redes, fiscalização de redes, certificação e aceitação de redes, protocolos de comunicação, tecnologias e infra-estrutura, instalação do Windows em rede e segurança de rede, compartilhamento de arquivos e impressoras, comunicação serial, instalação e configuração de: Modem, Hub's, Repeters, Switches, Roteadores-Gateways, Transceiver's-Pooling/selector.

CARGO 15 - ASSISTENTE EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS / SUPORTE TÉCNICO EM HIDROMETEOROLOGIA

Hidrologia. Ciclo hidrológico. Características físicas de bacia hidrográfica. Estações Hidrometeorológicas: principais parâmetros medidos e suas unidades. Fundamentos de Meteorologia. Estrutura e composição da atmosfera. Pressão. Ventos. Temperatura. Indicadores da umidade do ar. Noções básicas de radiação. Equilíbrio térmico na atmosfera. Nuvens e nebulosidade. Precipitação. Evaporação e Evapotranspiração. Medições meteorológicas: tipos de estações, sensores e técnicas de medição. Aquisição de dados a partir de satélites ou de plataformas de coleta de dados. Conhecimentos básicos sobre poluição atmosférica

CARGO 16 - ASSISTENTE EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS / SUPORTE TÉCNICO EM CARTOGRAFIA

Topografia, Planimetria e Altimetria. Cartografia: Conhecimento básico sobre o tema: Projeções cartográficas. Noções de DATUM, mapa projetado, não projetado, valores geodésicos e geográficos. Entendimento mais elaborado sobre as seguintes projeções cartográficas: UTM, Policonica, Conformal Cônica de Lambert, Noções sobre os seus principais parâmetros e como identifica-los em uma carta temática. Conhecimento da definição de escala, diferença entre escala cartográfica e escala de informação. Escala de um arquivo digital. Zoom em ambiente SIG sob o ponto de vista da escala. Saber localizar pontos em cartas de posse das coordenadas geodésicas ou de coordenadas UTM. Noções de GPS, sua utilização etc. Geoprocessamento: Realizar georreferenciamento de uma imagem raster de um mapa baseado em pontos notáveis de coordenadas conhecidas. Definição de SIG. Trabalhar legenda, escala, encartes e tabela de cores.

CARGO 17 - ASSISTENTE EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS / SUPORTE TÉCNICO EM TOPOGRAFIA

Topografia, Planimetria e Altimetria. Cartografia: Conhecimento básico sobre o tema: Projeções cartográficas. Noções de DATUM, mapa projetado, não projetado, valores geodésicos e geográficos. Entendimento mais elaborado sobre as seguintes projeções cartográficas: UTM, Policonica, Conformal Cônica de Lambert, Noções sobre os seus principais parâmetros e como identifica-los em uma carta temática. Conhecimento da definição de escala, diferença entre escala cartográfica e escala de informação. Escala de um arquivo digital. Zoom em ambiente SIG sob o ponto de vista da escala. Saber localizar pontos em cartas de posse das coordenadas geodésicas ou de coordenadas UTM. Noções de GPS, sua utilização etc. Geoprocessamento: Realizar georreferenciamento de uma imagem raster de um mapa baseado em pontos notáveis de coordenadas conhecidas. Definição de SIG. Trabalhar legenda, escala, encartes e tabela de cores.

ANEXO III - A

Modelo de formulário para a interposição de recurso

CONCURSO PÚBLICO APAC- 2010

CAPA DE RECURSO

À Comissão Organizadora do Concurso Público APAC- 2010.

Solicito revisão do gabarito oficial da Prova Objetiva de Conhecimentos, questão(ões) _____.

Recife, ____ de _____ de 2011.

Assinatura do Candidato

Nome: _____

Número de inscrição: _____

Cargo: _____

INSTRUÇÕES - O candidato deverá:

- Entregar dois conjuntos idênticos de recursos (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.
- Datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão (Anexo III-B).
- Identificar-se apenas nas capas de cada um dos conjuntos (Anexo III-A).
- No caso de recurso contra o gabarito oficial preliminar, e este se referir a mais de uma questão, as questões sob contestação deverão ser agrupadas e colocada uma capa de recurso para cada conjunto de questões de uma mesma disciplina.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção: O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

PROTOCOLO FADE-UFPE/COVEST-COPSET:

ANEXO III - B

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Cargo/Especialidade: _____

Prova: _____

[]	Contra Gabarito Oficial Preliminar da Prova de Conhecimentos	Número da questão: _____
		Gabarito/ Item: _____
		Resposta do candidato: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(Se necessário, use o verso.)

PROTOCOLO FADE-UFPE/COVEST-COPSET:

Recife, ____ de _____ de 2011.

ANEXO IV- CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Inscrição	16/12/2010 a 06/01/2011	www.covest.com.br.
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	16/12/2010 a 20/12/2010	www.covest.com.br.
Limite para entrega (ou remessa) de documentação visando a isenção da taxa de inscrição na forma presencial ou via postal.	20/12/2010	COVEST - COPSET, sito à Rua Amaury de Medeiros, 206 - Derby - Recife - PE, CEP. 52.6010-120 (horário das 9h às 17h).
Divulgação da relação dos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição.	30/12/2010	www.covest.com.br.
Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição	07/01/2011	Agências da rede bancária.
Solicitação de atendimento especial (Presencial ou via postal)	até 10/01/2011	COVEST - COPSET, sito à Rua Amaury de Medeiros, 206 - Derby - Recife - PE, CEP. 52.6010-120 (horário das 9h às 17h).
Exibição do Documento de Regularidade de Cadastro-DRC	13/01/2011 e 14/01/2011	www.covest.com.br
Exibição do Cartão de Inscrição para impressão pelo candidato.	20/01/2011	www.covest.com.br
Prova escrita-objetiva	23/01/2011	Conforme designação constante no Cartão de Inscrição
Gabarito preliminar da prova escrita-objetiva	23/01/2011	www.covest.com.br
Recurso contra o gabarito preliminar da prova escrita-objetiva	24/01/2011 e 25/01/2011	COVEST - COPSET, sito à Rua Amaury de Medeiros, 206 - Derby - Recife - PE, CEP. 52.6010-120 (horário das 9h às 17h).
Divulgação do gabarito definitivo e do resultado da prova escrita-objetiva.	02/02/2011	www.covest.com.br

ANEXO V- PARECER MÈDICO

Fundamentado no previsto na Lei Federal 7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto 3.298 datado de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto 5.295 de 02 de dezembro de 2004, nos seus artigos 3º, itens I, II e III e 4º nos itens I, II, II. Para atender Sr.(a) _____ Identidade Nº _____

Inscrito no Concurso Público como Portador de Deficiência, considerando o quadro que o Candidato apresenta, solicitamos a V.Sa, a gentileza em responder os quesitos abaixo classificando e enquadrando a deficiência, caso esta exista, nos artigos e itens do referido Decreto.

Questionamentos:

1 – Fundamentado no Decreto 5,296, Art 3º, itens I, II e III e no Art 4º , itens I, II e III, Indagamos, o(a) candidato(a) é portador(a) de deficiência?

RESPOSTA: A) SIM - B) NÃO

2) – Qual a Deficiência que o (a) candidato(a) é portador(a)?

RESPOSTA: _____

3) - Fundamentado no Decreto 5.296 e seus Artigos no quesito I, descreva os sinais clínicos de Deficiência que o(a) candidato(a) apresenta?

RESPOSTA:

4) – Qual o diagnóstico da enfermidade ou seqüela que determinou a deficiência?

RESPOSTA: CID da Enfermidade _____ CID da Deficiência _____

NOTA: CONSIDERANDO A DEFICIÊNCIA, ANEXAR O EXAME ATUALIZADO: RX, TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA, AUDIOMETRIA COM/SEM PRÓTESE AUDITIVA OU ACUIDADE VISUAL, COM/SEM CORREÇÃO E CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA.

Atenciosamente,

Recife, ____/____/____

Recife ____/____/____

Ratifico as respostas dos quesitos acima.

Ass.Carimbo do Médico Assistente
c/Carimbo NAST /NSPS

Ass.